



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI Nº 292 DE 02 DE ABRIL DE 2018**

*“Dispõe sobre denominação de logradouros públicos, e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Jose Ferreira Filho a rua projetada, bairro São José que faz limite com o cemitério municipal até a estrada de acesso ao sítio Vazante.

Art. 2º - Fica denominada de Rua João da Silva a rua que faz limite com matadouro público até o acesso ao bairro Belo Jardim.

Art. 3º - Fica denominada de Rua Antonio Pereira de Meneses a rua projetada, bairro São José que faz limite e se inicia na Rua João Bezerra e segue em sentido Oeste.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 02 de abril de 2018.

**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Constitucional

Autor: Cleriston Vieira Ferreira De Meneses

---